



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Chã Preta/AL, 19 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

**Mauricio de Vasconcelos Holanda**

Prefeito Municipal de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, conforme pregão eletrônico nº 002.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência a autorização para que seja providenciado o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002, perante a empresa: **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

**Cleber Vieira da Silva Melo**  
Secretaria Municipal de Saúde

**AUTORIZO**

**MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 20 de maio de 2021.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, conforme pregão eletrônico nº 002.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e **AUTORIZO** o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA**  
**CNPJ: 11.401.087/0001-25**



**Nota de Empenho N.º : 2021050001566**

| Tipo da Nota                                  |                                 |                                     | Tipo de Crédito                                     |                                   |                                                    |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| Ordinário <input checked="" type="checkbox"/> | Global <input type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/> | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/> |

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6020 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19-VACINAÇÃO (ESTADO) FMS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

| Licitação: Não Aplicado<br>Contrato:<br>Data do Contrato:<br>Convênio:<br>Obra: | Saldo na Dotação |                  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                                                 | Saldo Anterior   | Valor do Empenho | Saldo Atual   |
|                                                                                 | R\$ 16.724,23    | R\$ 973,91       | R\$ 15.750,32 |

Número do Processo: 000700000000380

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI

Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO

Cidade: CHÃ PRETA

C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0

I.E.: 24066872-3

UF: AL

**Histórico**

CORRESPONDENTE A PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VACINAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002.

**Valor do Empenho: R\$ 973,91**

Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 20/05/2021

**CLEBER VIEIRA DA SILVA MELO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 20/05/2021

**ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VACINAÇÃO - COVID

Folha Nº

04  
ASS: [assinatura]

|                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>               |                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                              |
|  | Outros R OTHON CORREIA, 03 - CENTRO<br>57760000 CHA PRETA - AL<br>Fone: 8232041114 Fax:<br>E-mail: |                                                                                   | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 145 SÉRIE 02<br>FOLHA 1/1                                                  |
|                                                                                  | CHAVE DE ACESSO<br>2721 0508 5152 4900 0141 5500 2000 0001 4516 9242 4582                          |                                                                                   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>                                             |                                                                                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>327210007419362 20/05/2021 12:44:08            |                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>240668723                                                  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                                                   | CNPJ<br>08.515.249/0001-41                                                        |                                                                                                                                                                              |

|                                                                     |                                    |                    |                             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                            |                                    | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA</b> |                                    | 11.401.087/0001-25 | 20/05/2021                  |
| ENDEREÇO<br><b>Outros R CORONEL PEDRO TEIXEIRA, S/N</b>             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | COMPLEMENTO        | DATA DA SAÍDA<br>20/05/2021 |
| MUNICÍPIO<br><b>CHA PRETA</b>                                       | FONE / FAX<br>320411528232041      | UF<br>AL           | HORA DA SAÍDA               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                  |                                    | CEP<br>57760000    |                             |

|        |
|--------|
| FATURA |
|--------|

|                                 |                         |                                      |                                    |                                    |                               |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                      |                                    |                                    |                               |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>973,99 |                               |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,08                     | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS<br>0,00    | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>973,91 |

|                                       |                              |                       |                    |    |            |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                              |                       |                    |    |            |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   | FRETE POR CONTA<br>Sem frete | CÓDIGO ANTT           | PLACA DO VEÍC      | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO                    | UF                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
| QUANTIDADE<br>0                       | PESO BRUTO<br>0,000          | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                    |    |            |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                |          |     |      |    |        |              |             |             |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|----|--------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓD. PROD.                    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT   | VALOR DESC. | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 001                           | GASOLINA COMUM                 | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 37,783 | 6,1690000000 | 0,02        | 233,06      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 001                           | GASOLINA COMUM                 | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 92,222 | 6,1360000000 | 0,04        | 565,83      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 001                           | GASOLINA COMUM                 | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 29,183 | 5,9980000000 | 0,02        | 175,02      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

Atesto que:

- ☐ Os serviços foram prestados
- ☒ O material foi recebido, conferido e entregue
- ☐ As despesas foram realizadas
- ☐ A ajuda foi concedida

Data 20/05/21

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Val Aprox Tributos R\$130,99 Federal R\$282,43 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [02] Referenciadas: N°:50420[Data:02/05/2021, N°:50588[Data:06/05/2021, N°:50820[Data:11/05/2021, N°:50847[Data:13/05/2021, N°:50949[Data:15/05/2021, N°:50956[Data:16/05/2021, OBS: / NOTA DE GASOLINA REFERENTE AO PROGRAMA DE VACINAÇÃO (COVID) |                    |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI  
CNPJ: 08.515.249/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:37:35 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: 560F.CC50.F818.6A00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/06/2021

Emitida às 13:09:30 do dia 19/04/2021

Código de controle da certidão: 4D8C-EAEF-A8F6-4607

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro – CEP 57.760-000.  
CNPJ: 12.334.629/0001-57

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 063**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **POSBRAL- POSTO BRANDÃO EIRELI**

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO FISCAL: Rua Othon Correia, 03- Chã Preta/AL-  
Cep: 57760-000

CNPJ: **08.515.249/0001-41**

OBJTO DE CERTIDÃO

INSCRIÇÃO IMÓVEL: 00

TRIBUTO: 00

**CERTIFICAÇÃO**

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, disposto na Lei Orgânica Municipal, com disposto da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO DE OBJETO DE CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenha sido efetuado e que venha ser apurado pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no início I da IX do artigo 149 da Lei Federal do nº 5.172, de 25 de outubro de 1966- Código tributário Nacional. VALIDADE: A presente certidão emitida em duas vias tem validade de 60 dias, a contar da data de sua emissão não poderá ter quaisquer rasuras ou emendas, sob pena de sua invalidação.

Bernadete Tributino da Silva Barros

Chã Preta, 05 de maio de 2021.

Fiscal de Tributos

Bernadete T. da Silva Barros  
Fiscal de Tributos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL  
05/05/2021



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.515.249/0001-41  
**Razão** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA  
**Social:**  
**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042501375646285730

Informação obtida em 20/05/2021 12:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.515.249/0001-41

Certidão nº: 16156596/2021

Expedição: 20/05/2021, às 12:21:07

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, Nº 03, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 20 de maio de 2021

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria nº010/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, conforme pregão eletrônico nº 002.**

**GABINETE DO PREFEITO**

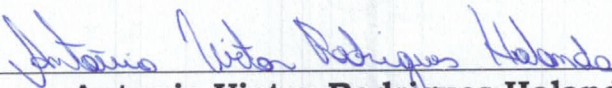
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento de Consumo de Combustível, conforme pregão eletrônico nº 002.

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

|                                  |                                                                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b> | <b>POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI</b>                                         |
| <b>CNPJ/CPF</b>                  | <b>08.515.249/0001-41</b>                                                     |
| <b>OBJETO</b>                    | <b>Pagamento de Consumo de Combustível.</b>                                   |
| <b>VALOR</b>                     | <b>R\$ 973,91 (Novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)</b> |
| <b>NOTA Nº</b>                   | <b>145</b>                                                                    |
| <b>BANCO</b>                     | <b>Caixa Econômica Federal</b>                                                |
| <b>AGENCIA</b>                   | <b>1133-9</b>                                                                 |
| <b>CONTA</b>                     | <b>1.628-5</b>                                                                |

  
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Cleber Vieira da Silva Melo**  
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 18.54.44  
0110400110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-CHA PRETA -FNS BLVGS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 15.925-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS-CHA PRETA -FNS BLVGS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL

CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41

VALOR: R\$ 973,91

DEBITO EM: 28/05/2021

=====

DOCUMENTO: 052802

AUTENTICACAO SISBB: 7.190.6EA.8D8.05D.716



Transação efetuada com sucesso por: JE892048 CLEBER VIEIRA SILVA.